



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.02.13.914-02 - DATA: 13/02/2025

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de capacitação técnica para inserir dados no sistema PDDE Interativo da escola, tornando necessária a contratação de serviço especializado para garantir a correta alimentação do sistema.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à prestação de serviço para inserção de dados no sistema PDDE Interativo da E.E.F. Professora Maria Luíza, junto à Secretaria de Educação do município de Fortim-CE. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, este serviço se enquadra na categoria de serviços comuns.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação do Município de Fortim-CE tem a responsabilidade de garantir a correta gestão dos programas educacionais e financeiros vinculados às unidades escolares. A Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Luíza participa do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), uma iniciativa do Governo Federal que visa descentralizar recursos financeiros para manutenção e melhorias no ambiente escolar. Para garantir a correta execução do programa, é essencial que todas as informações referentes à unidade escolar sejam inseridas e atualizadas no sistema PDDE Interativo, uma plataforma digital utilizada para o planejamento e acompanhamento das ações financiadas pelo programa.

Atualmente, a demanda por esse serviço tem aumentado devido à necessidade de maior controle sobre os recursos recebidos, bem como à exigência de relatórios detalhados que justifiquem a aplicação do orçamento escolar. A ausência de uma inserção de dados eficiente pode comprometer a transparência das informações, dificultar o acesso aos recursos e até mesmo impedir a continuidade do financiamento para a unidade de ensino. Diante disso, a contratação de um serviço especializado para inserção de dados no sistema PDDE Interativo se torna fundamental, garantindo que as informações sejam registradas de forma precisa, ágil e conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Além disso, a complexidade da plataforma exige profissionais capacitados, que compreendam tanto os aspectos técnicos do sistema quanto as normativas que regem a gestão dos recursos educacionais. Dessa forma, busca-se garantir que a E.E.F. Professora Maria Luíza cumpra todas as exigências burocráticas do PDDE e possa continuar se beneficiando dos investimentos disponibilizados pelo programa.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação para inserção de dados no sistema PDDE Interativo da E.E.F. Professora Maria Luíza está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) da Secretaria de Educação do município de Fortim-CE, em conformidade com a nova Lei de Licitação 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de capacidade técnica para realizar a inserção de dados no sistema PDDE Interativo: A empresa contratada deve demonstrar que possui profissionais capacitados para realizar a correta inserção, atualização e gerenciamento de informações na plataforma PDDE Interativo. Para isso, deve apresentar documentos que comprovem a qualificação da equipe técnica, como certificados de cursos específicos, experiência comprovada em gestão educacional e domínio do funcionamento do sistema. A capacidade técnica também pode ser evidenciada por meio de atestações de serviços similares já prestados, emitidas por órgãos públicos ou entidades educacionais que utilizam a mesma plataforma.

2. Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da empresa: A empresa deve estar regularmente cadastrada e em conformidade com as obrigações fiscais e trabalhistas para garantir sua habilitação jurídica e financeira na licitação. Para isso, deve apresentar documentos como CNPJ ativo, certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais, comprovante de regularidade junto ao FGTS e INSS, além de outros documentos exigidos pela legislação vigente. Essa exigência visa assegurar que a empresa esteja apta a firmar contrato com a administração pública, evitando riscos de inadimplência e garantindo a legalidade do processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



3. Apresentação de proposta técnica e financeira detalhada, em conformidade com as especificações do edital: A empresa deve elaborar e apresentar uma proposta técnica detalhada, contendo a metodologia de trabalho, cronograma de execução dos serviços, ferramentas utilizadas e equipe responsável pelo projeto. Além disso, deve fornecer uma proposta financeira transparente, com valores compatíveis com o mercado e devidamente discriminados, incluindo custos operacionais, tributos e eventuais encargos. Essa exigência garante que a administração pública possa avaliar a viabilidade do serviço contratado e a adequação dos valores propostos ao orçamento disponível.

4. Comprovação de experiência prévia na prestação de serviços similares: A empresa deve comprovar que já executou serviços semelhantes ao objeto da contratação, preferencialmente para órgãos públicos ou instituições de ensino que utilizam o sistema PDDE Interativo. Essa comprovação pode ser feita por meio de atestações de capacidade técnica, contratos anteriores, declarações de prestação de serviço e outros documentos que evidenciem a experiência no setor. Esse requisito tem o objetivo de minimizar riscos operacionais, garantindo que a empresa possua conhecimento prático e experiência na execução do serviço demandado.

5. Garantia de cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do serviço: A empresa deve se comprometer formalmente a respeitar os prazos definidos no contrato, assegurando que a inserção dos dados no PDDE Interativo seja feita dentro dos períodos estabelecidos pela Secretaria de Educação. Para isso, deve apresentar um planejamento detalhado das atividades, prevendo prazos intermediários e mecanismos de controle para evitar atrasos. O descumprimento dos prazos poderá resultar na aplicação de penalidades contratuais, conforme previsto na legislação de contratações públicas.

6. Apresentação de certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes: A empresa contratada deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, emitidas pelos órgãos competentes. Essas certidões comprovam que a empresa não possui pendências financeiras ou jurídicas que possam comprometer a execução do contrato. Os documentos exigidos incluem Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão de Regularidade do FGTS e demais documentos pertinentes. Esse requisito é fundamental para garantir que a empresa contratada esteja em situação regular e possa prestar o serviço sem impedimentos legais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de prestação de serviços administrativos e tecnológicos voltados à educação tem se expandido nos últimos anos, acompanhando a crescente digitalização dos processos de gestão pública. Diversas empresas especializadas atuam nesse segmento, oferecendo soluções para escolas e secretarias de educação no que se refere ao gerenciamento de informações em plataformas governamentais, como o PDDE Interativo, SIGEduc, Sigepe, entre outros.

No cenário nacional, observa-se que estados e municípios têm buscado cada vez mais empresas capacitadas para operar esses sistemas, pois a correta inserção de dados é um requisito essencial para a transparência na aplicação de recursos públicos. Empresas desse segmento normalmente possuem equipes treinadas para lidar com plataformas digitais e normas educacionais, o que reduz o risco de erros e inconsistências nos registros.

A análise de empresas que prestam esse tipo de serviço indica que a experiência no manuseio do PDDE Interativo e a capacitação técnica dos profissionais são fatores determinantes para a escolha de um fornecedor. Além disso, a confiabilidade e a regularidade fiscal das empresas são critérios fundamentais, pois garantem a segurança da contratação e evitam problemas futuros com auditorias e órgãos de controle.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para inserir os dados da E.E.F. Professora Maria Luíza no PDDE Interativo deve seguir critérios rigorosos de qualidade, incluindo análise de experiência anterior, qualificação dos profissionais envolvidos e conformidade com as exigências fiscais e trabalhistas. A busca por fornecedores que ofereçam suporte contínuo e flexibilidade na execução do serviço também é um diferencial relevante.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de um serviço especializado para a inserção e atualização de dados no sistema PDDE Interativo, garantindo que todas as informações da E.E.F. Professora Maria Luíza sejam devidamente registradas, organizadas e validadas conforme os requisitos do programa. O objetivo é assegurar que a escola mantenha sua regularidade junto ao Ministério da Educação e continue a receber recursos de forma transparente e eficiente.

A empresa contratada será responsável por:

- Realizar o levantamento de todas as informações necessárias para o preenchimento correto dos dados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



plataforma, incluindo estrutura física da escola, quantitativo de alunos, aplicação dos recursos recebidos e demais informações exigidas pelo sistema.

- Inserir e atualizar os dados de forma sistemática, garantindo que não haja divergências ou inconsistências que possam comprometer a liberação dos recursos.
- Gerar relatórios detalhados sobre as informações inseridas, permitindo que a Secretaria de Educação tenha acesso a um controle mais eficiente sobre a execução dos recursos destinados à escola.
- Prestar suporte técnico e administrativo durante todo o processo, esclarecendo dúvidas e garantindo que a equipe gestora da escola compreenda o funcionamento da plataforma.

A execução do serviço será conduzida por profissionais com experiência na utilização do PDDE Interativo, garantindo que todas as etapas sejam realizadas com precisão e em conformidade com as diretrizes do programa. Além disso, a empresa contratada deverá manter total sigilo e segurança das informações cadastradas, evitando o uso indevido de dados sensíveis da unidade escolar.

Ao implementar essa solução, a Secretaria de Educação do Município de Fortim-CE assegura maior controle sobre a gestão financeira da E.E.F. Professora Maria Luíza, evitando atrasos na aplicação dos recursos e garantindo que a escola possa continuar investindo em melhorias para seus alunos e funcionários. Com a digitalização dos processos administrativos e a contratação de profissionais especializados, o município fortalece a transparência e eficiência na execução dos programas educacionais, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA PDDE SERVIÇO PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA PDDE INTERATIVO DA E.E.F. PRFª MARIA LUÍZA DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.	MÊS	11

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA PDDE	MÊS	11	2.001,83	22.020,13

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 22.020,13 (vinte e dois mil vinte reais e treze centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da prestação de serviço para inserção de dados no sistema PDDE Interativo da E.E.F. Professora Maria Luíza, junto à Secretaria de Educação do município de Fortim-CE, será feita de forma parcelada para garantir maior eficiência e agilidade na execução do serviço. Dessa forma, é possível otimizar o processo de inserção de dados e garantir a qualidade e precisão das informações inseridas no sistema.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação para a inserção de dados no sistema PDDE Interativo da E.E.F. Professora Maria Luíza, em Fortim-CE, seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), seguido pela realização da Cotação e pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP). Todo o alinhamento, contratação e planejamento serão realizados de acordo com os trâmites legais para garantir a transparência e eficiência do processo.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



A contratação da prestação de serviço para inserção de dados no sistema PDDE Interativo da E.E.F. Professora Maria Luíza, junto à Secretaria de Educação do município de Fortim-CE, tem como principal objetivo garantir a correta alimentação e atualização das informações referentes aos recursos destinados à escola. Com isso, busca-se assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, bem como facilitar o acompanhamento e controle das ações realizadas pela escola.

Além disso, a contratação desse serviço visa otimizar o tempo e a eficiência na inserção dos dados no sistema, permitindo que a equipe gestora da escola possa focar em outras atividades relacionadas à melhoria da qualidade do ensino. Dessa forma, a contratação contribui para a agilidade e precisão na prestação de contas dos recursos recebidos, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pela legislação vigente.

Por fim, ao contratar esse serviço, a Secretaria de Educação do município de Fortim-CE demonstra seu compromisso com a transparência, eficiência e qualidade na gestão dos recursos públicos destinados à educação. A inserção correta e atualizada dos dados no sistema PDDE Interativo contribui para a melhoria da prestação de serviços educacionais, promovendo um ambiente escolar mais organizado e propício ao desenvolvimento dos estudantes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da prestação de serviço para inserção de dados no sistema PDDE Interativo da E.E.F. Professora Maria Luíza, junto à Secretaria de Educação do município de Fortim-CE, pode gerar impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de energia elétrica para manter o sistema funcionando. Além disso, o uso de equipamentos eletrônicos para inserção de dados pode gerar resíduos tecnológicos que precisam ser descartados de forma adequada para evitar danos ao meio ambiente.

Outro impacto ambiental que pode ser gerado por essa contratação é o aumento da emissão de gases de efeito estufa, caso os equipamentos utilizados funcionem com base em combustíveis fósseis. Além disso, o uso de papel para impressão de documentos relacionados à inserção de dados também pode contribuir para o desmatamento e poluição do meio ambiente.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é importante adotar práticas sustentáveis, como a utilização de equipamentos eletrônicos com certificação de eficiência energética, o descarte correto de resíduos tecnológicos e a redução do uso de papel por meio da digitalização de documentos. Além disso, é fundamental promover a conscientização dos colaboradores sobre a importância da preservação ambiental e incentivar o uso racional dos recursos naturais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto que não está diretamente relacionado com outro, mas que é interdependente.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades de inserção de dados no sistema PDDE Interativo da escola, identificando a quantidade de informações a serem inseridas e a periodicidade necessária para atualização.
2. Elaborar um termo de referência contendo todas as especificações técnicas e requisitos necessários para a prestação do serviço, garantindo a qualidade e eficiência na inserção de dados.
3. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as atividades a serem desempenhadas, os prazos a serem cumpridos e os critérios de avaliação da qualidade do serviço prestado.
4. Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação do contrato, com indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas, a fim de garantir a eficácia na prestação do serviço e a conformidade com o termo de referência.
5. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para acompanhar o andamento dos trabalhos, identificar eventuais problemas e propor soluções para garantir a continuidade e qualidade do serviço.
6. Realizar avaliações periódicas da satisfação dos usuários finais com a inserção de dados no sistema PDDE Interativo, a fim de identificar possíveis melhorias e ajustes necessários no contrato.
7. Garantir a transparência e a prestação de contas na execução do contrato, divulgando informações sobre os resultados alcançados e os recursos empregados na prestação do serviço de inserção de dados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



A contratação da prestação de serviço para inserção de dados no sistema PDDE Interativo da E.E.F. Professora Maria Luíza, junto à Secretaria de Educação do município de Fortim-CE, é uma medida viável e necessária para garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos destinados à educação.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços deve ser precedida de um processo licitatório, que tem como objetivo garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse sentido, a realização de uma licitação para a contratação da empresa responsável pela inserção de dados no sistema PDDE Interativo é fundamental para assegurar a legalidade e a economicidade do processo.

Além disso, a contratação desse serviço contribui para a melhoria da qualidade da gestão educacional, uma vez que a correta inserção de dados no sistema permite um acompanhamento mais eficiente da aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), garantindo que os recursos sejam utilizados de forma adequada e transparente.

Dessa forma, a contratação da prestação de serviço para inserção de dados no sistema PDDE Interativo da E.E.F. Professora Maria Luíza, mediante processo licitatório, está em conformidade com a legislação vigente e representa uma medida importante para aprimorar a gestão dos recursos públicos destinados à educação no município de Fortim-CE.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviço de inserção de dados no sistema PDDE Interativo da E.E.F. Professora Maria Luíza, junto à Secretaria de Educação do município de Fortim-CE, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A inserção de dados no sistema é fundamental para garantir a transparência e eficiência na gestão dos recursos destinados à educação, permitindo um acompanhamento mais preciso e ágil das informações relacionadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola.

Além disso, a contratação de um serviço especializado para realizar essa atividade contribui para a otimização dos processos internos da escola e da Secretaria de Educação, possibilitando uma maior organização e controle das informações. Dessa forma, a contratação atende não apenas a necessidade imediata de inserção de dados, mas também promove a profissionalização e qualificação dos serviços prestados, garantindo a qualidade e confiabilidade das informações disponibilizadas no sistema.

Portanto, consideramos que a contratação da prestação de serviço para inserção de dados no sistema PDDE Interativo da E.E.F. Professora Maria Luíza é adequada e necessária para o atendimento da demanda, contribuindo para a melhoria da gestão educacional no município de Fortim-CE.

Fortim-CE, 19 de Fevereiro de 2025.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>
CHAVE: 914101ec47c52b48a7b6ccc6f5a76f1f

